

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL N.º 001/2024

A Diretoria de Comunicação (DCOM) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, divulga o resultado da análise dos recursos ao Resultado Preliminar do processo seletivo de discentes para atuarem como bolsista e voluntários no setor.

CPF	RECURSO	MOTIVO
119.***.***-97	Indeferido	O arquivo sobre os horários das entrevistas está acessível e disponível no Portal UFAPE. No link disponibilizado no corpo do texto de e-mail enviado aos candidatos (http://www.ufape.edu.br/node/7508), a DCOM verificou que o documento não se encontra corrompido e foi acessado pelos demais candidatos. Através das capturas de tela enviada pela candidata no recurso impetrado, foi possível observar a ausência de características fundamentais para ocupar uma das vagas disponíveis no presente processo seletivo: a competência de lidar com tecnologias digitais e o domínio de habilidades básicas em reconhecer formatos de arquivos. O arquivo publicado no portal e encaminhado para o e-mail cadastrado pelos candidatos no momento da inscrição está no formato Portable Document Format (.pdf) e deve ser acessado através de um programa de leitura específica, como o Acrobat Reader ou o próprio navegador de Internet, como o Chrome. No entanto, as capturas da candidata demonstram que a requerente salvou o arquivo no formato Word, provocando a corrupção que relata no seu pedido de recurso. Considerando que a Diretoria de Comunicação abriu esta seleção com vagas para atuação com edição de textos, imagens, vídeos e áudios, utilizando ferramentas digitais, espera-se que os candidatos sejam capazes de identificar a natureza de um arquivo e utilize o programa adequado para sua leitura, requisitos não apresentados pela candidata. Dessa forma, a DCOM não pode ser responsabilizada pela imperícia da candidata em acessar o arquivo. Quanto ao prazo argumentado acerca do horário da publicação, não há previsão no Edital.
710.***.***-14	Indeferido	Não há no Edital qualquer exigência de que a lista de horários das entrevistas seja publicada com a antecedência defendida pela candidata. Portanto, o argumento apresentado não encontra respaldo nas disposições normativas do processo seletivo. Reitera-se, ainda, que os candidatos devem atentar para as publicações oficiais feitas pela comissão organizadora durante qualquer certame. Neste caso em especial, todos os informes foram enviados, também, via e-mail, facilitando o acesso dos candidatos às informações e arquivos.

DENISE FIGUEIREDO
Diretora de Comunicação
UFAPE